



MOVIMENTO ESCAZÚ BRASIL

Brasília, 27 de outubro de 2025

Assunto: Atuação urgente do Governo Federal para assegurar a aprovação, no Congresso Nacional, do Acordo de Escazú, após sua rejeição na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

A Suas Excelências as Senhoras Ministras e os Senhores Ministros e Embaixador abaixo indicados:

Marina Silva – Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Macaé Evaristo – Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Ricardo Lewandowski – Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Guilherme Boulos – Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Sonia Guajajara – Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Mauro Vieira – Ministro de Estado das Relações Exteriores

Paulo Teixeira – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

André Corrêa do Lago – Embaixador, Presidente designado da COP-30

Senhoras Ministras, Senhores Ministros e Senhor Embaixador,

O Movimento Escazú Brasil (aliança composta por aproximadamente 45 organizações da sociedade civil, redes, coalizões, movimentos sociais, cidadãos e cidadãs que atuam pela aprovação e ratificação do Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, denominado de Acordo de Escazú no Brasil), junto a uma ampla

diversidade de organizações parceiras, vem manifestar sua expectativa para a urgente e importante ratificação pelo país do referido Acordo.

Observamos com profunda apreensão a decisão da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados, que, em 8 de outubro de 2025, aprovou parecer pela rejeição da Mensagem nº 209/2023, referente à ratificação do Acordo.

Cumpre destacar que este Acordo é o primeiro tratado da América Latina e Caribe em questões ambientais e o primeiro tratado do mundo voltado a defensoras e defensores de direitos humanos em questões ambientais, estabelecendo garantias fundamentais de transparência, participação pública e acesso à justiça. Trata-se de um instrumento plenamente compatível com a Constituição Federal brasileira e com os compromissos internacionais já assumidos pelo país, como o Acordo de Paris e o Pacto de San José da Costa Rica. Sua ratificação reforçará a liderança do Brasil em matéria de governança ambiental e de direitos humanos, bem como poderá facilitar o acesso de bens e serviços brasileiros aos mercados sujeitos às normas da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Sua rejeição representa um afastamento do Brasil da agenda democrática regional, da liderança do país, especialmente junto a países do Sul Global, entre outros desdobramentos.

A não aprovação do Acordo pelo Congresso Nacional pode acarretar risco reputacional ao país e comprometer sua credibilidade regional, especialmente às vésperas da COP 30. Além disso, a aprovação do parecer contrário na CREDN aumenta o risco de consolidação da rejeição no Plenário da Câmara dos Deputados, o que poderia inviabilizar a sua aprovação durante esta Legislatura, etapa necessária para a sua ratificação pelo Brasil. As consequências de tal decisão podem impactar negativamente a governança ambiental e climática, além de potencialmente agravar a vulnerabilidade de defensoras e defensores ambientais, em um contexto em que o Brasil já figura entre os países com maior risco de vida no mundo para esses ativistas.

Cumpre observar que o Acordo de Escazú já foi ratificado por 18 entre os 24 países signatários, o que amplia as expectativas internacionais em relação à esperada contribuição do Brasil como futuro País-Parte para a cooperação regional e o aprimoramento de procedimentos de transparência, de democracia ambiental e de proteção dos direitos humanos na América Latina e no Caribe. Vejamos:

Acordo de Escazú

País	Assinatura	Ratificação	Signatário desde:
Antigua e Barbuda	09/27/2018	03/04/2020	04/22/2021

Argentina	09/27/2018	01/22/2021	04/22/2021
Bahamas		06/05/2025	09/03/2025
Belize	09/24/2020	03/07/2023	06/05/2023
Bolivia	11/02/2018	09/26/2019	04/22/2021
Brasil	09/27/2018		
Chile		06/13/2022	09/11/2022
Colômbia	12/11/2019	09/25/2024	12/24/2024
Costa Rica	09/27/2018		
Dominica	09/26/2020	04/22/2024	07/21/2024
Equador	09/27/2018	05/21/2020	04/22/2021
Grenada	09/26/2019	03/20/2023	06/18/2023
Guatemala	09/27/2018		
Guiana	09/27/2018	04/18/2019	04/22/2021
Haiti	09/27/2018		
Jamaica	09/26/2019		
México	09/27/2018	01/22/2021	04/22/2021
Nicarágua	09/27/2019	03/09/2020	04/22/2021
Panamá	09/27/2018	03/10/2020	04/22/2021
Paraguai	09/28/2018		
Peru	09/27/2018		
República Dominicana	09/27/2018		
São Vicente e Granadinas	07/12/2019	09/26/2019	04/22/2021
Ilha de São Cristóvão e Nevis	09/26/2019	09/26/2019	04/22/2021

Santa Lúcia	09/27/2018	12/01/2020	04/22/2021
Uruguai	09/27/2018	09/26/2019	04/22/2021

Fonte: Regional Agreement on Access to Information, Public Participation and Justice in Environmental Matters in Latin America and the Caribbean, CEPAL.

Considerando, assim, que a aprovação e ratificação do Acordo de Escazú fortalece a democracia socioambiental e os instrumentos de participação cidadã, o Movimento Escazú solicita ao Governo Federal que, por meio de uma ação imediata e coordenada dos Ministérios, adote as providências necessárias para apoiar junto a parlamentares a defesa da ágil tramitação e a aprovação do Acordo.

Adicionalmente, entendemos ser relevante mobilizar os conselhos nacionais — CONAMA, o Fórum Interconselhos, CNDH e o Comitê Interministerial de Mudança do Clima — para a emissão de notas de apoio público à aprovação pelo Congresso Nacional, além da realização de uma campanha de comunicação que explique à sociedade brasileira a importância do Acordo. Neste sentido, torna-se relevante a divulgação de um posicionamento público do Governo Federal que reafirme o compromisso do Brasil com a ratificação do Acordo e destaque sua prioridade na agenda diplomática em direção à COP 30.

O Movimento Escazú reafirma seu compromisso com o diálogo construtivo, reiterando seu apoio à tramitação e à implementação de políticas públicas baseadas em direitos humanos. Pedimos a atuação firme e imediata dos Ministérios mencionados para apoiar a aprovação do Acordo de Escazú em outras comissões e plenário das duas casas do Congresso Nacional.

Atenciosamente,

**Movimento Escazú Brasil e organizações parceiras
Pela ratificação do Acordo de Escazú**

Assinam o presente documento:

1. 350.org Brasil
2. A Vida no Cerrado
3. Abraji

4. ActionAid Brasil
5. Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)
6. Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) - ANPSINEP
7. Artigo 19 Brasil e América do Sul
8. Associação Alternativa Terrazul
9. Centro Brasileiro de Justiça Climática (CBJC)
10. Coalizão Não Fracking Brasil - COESUS
11. Coletivo Nordeste Potência
12. Comissão Pastoral da Terra (CPT)
13. Comitê Chico Mendes
14. Comitê de Energia Renovável do Semiárido - CERSA
15. Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP)
16. Data Privacy Brasil
17. Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - FBOMS
18. Fridays for Future Brasil (Greve pelo Clima)
19. Fundação Grupo Esquel Brasil
20. Fundação SOS Mata Atlântica
21. Global Witness
22. Grupo Ambientalista da Bahia (GAMBÁ)
23. Human Rights Watch
24. Instituto APRENDER Ecologia
25. Instituto Centro de Vida
26. Instituto Cordilheira
27. Instituto de Defesa de Consumidores - Idex
28. Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS
29. Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

30. Instituto Internacional Arayara
31. Instituto Lavoro
32. Instituto Nupef
33. Jovens Pelo Clima Brasília
34. Justiça Global
35. Liga Colaborativa dos Povos (LCdP)
36. Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
37. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Brasil
38. Obeamv
39. Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida (OLMA)
40. Observatório Socioambiental de Mato Grosso - Observa-MT
41. Oxfam Brasil
42. Palmares Lab
43. Plataforma CIPÓ
44. Rede Ecumênica da Água - REDA
45. Rede pela Transparência e Participação Social - Retps
46. Ruma
47. Teia Carta da Terra Brasil
48. Terra de Direitos
49. Transparência Internacional - Brasil
49. Unama
50. WWF-Brasil